



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 394, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria IFB nº 48, DOU de 16/1/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 133, de 24/1/2017.

Art. 1º PRORROGAR a conclusão dos trabalhos relacionados à Comissão Local de Inventário Anual Exercício 2016 de Almojarifado e Patrimônio do *Campus* Ceilândia, permanecendo integrada pelos servidores abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Gabriel Ribeiro Pinto (Presidente)	1801166
Alessandro Victor Dias	2791728
Daniel Ferreira dos Santos	1832356
Mardoqueu Nunes dos Santos Moraes	2223116

Art. 3º O novo prazo para o encerramento dos trabalhos será até o dia **24/2/2017**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral

Publicada no BS/IFB, de 07.03.2017